

Resolução nº : 3948/2001
Protocolo nº : 109050/00
Origem : JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Interessado : JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Receber o presente recurso de revista para, no mérito dar-lhe provimento parcial, modificando-se a resolução nº 1553/2000-TC, exclusivamente para eximir o responsável do pagamento da multa, nos termos do Parecer nº 3066/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente